



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS/SEMUG

Cadastro de Fornecedores (Sistema de Registro Cadastral Unificado)

A Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS/SEMUG, em cumprimento ao que dispõe o art. 87, da Lei Federal nº 14.133/21, oportuniza aos licitantes e potenciais fornecedores que tenham interesse em contratar com o Município de Nova Iguaçu/RJ, o cadastramento de fornecedores no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

O primeiro passo para quem tem algum negócio e deseja ofertar bens ou serviços ao setor público do Município de Nova Iguaçu/RJ, antes de mais nada, é organizar toda documentação necessária para participar de uma licitação pública e estar devidamente cadastrado no SICAF (documentação atualizada), no link: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>.

Para obter esse registro, a legislação vigente estabelece quais documentos devem ser apresentados, e que os mesmos servem para comprovar diversos aspectos, como: habilitação jurídica; qualificação técnica; regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

Segue abaixo o download dos arquivos necessários para o cadastramento de fornecedores na CPLMOS/SEMUG:

- Instruções para Cadastramento [PDF](#) / [DOCX](#)

Para se cadastrar no Sistema de Registro Cadastral Unificado, o potencial fornecedor pode encaminhar os documentos pelos Correios ou comparecer presencialmente à CPLMOS/SEMUG, em nosso balcão de atendimento, localizado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, 2º pavimento – Município de Nova Iguaçu/RJ, Av. Athaíde Pimenta de Moraes, 528 - Centro – Nova Iguaçu. Horário: de 9:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira. Telefone: (21) 2666-4924. Email: cplnovaiguacu@gmail.com / <https://www.novaiguacu.rj.gov.br/>

Os documentos enviados pelos Correios ou através de email que não sejam verificados e autenticados pela internet, a exemplo de RG e CPF dos sócios, contrato social da empresa, etc., deverão ser enviados de forma autenticada.

Os interessados que preferirem o encaminhamento pela internet deverão enviar os documentos em formato PDF, cada documento em arquivo separado dentro do mesmo e-mail, não sendo aceitos arquivos compactados ou comprimidos (ZIP, ARJ, RAR, TAR, etc.). Exemplo: o primeiro arquivo PDF contendo o RG de todos os sócios, o segundo arquivo contendo o Contrato Social, o terceiro arquivo contendo o Certificado de Regularidade do FGTS, etc.

Os interessados poderão de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos realizar seu Registro Cadastral diretamente pelo Sistema, sem a necessidade de uma solicitação a CPLMOS/SEMUG de Nova Iguaçu/RJ, através do link: tutorial para realização do cadastro – https://tutoriais.comprasgovernamentais.gov.br/sicaf/html/demo_11.html.

Após o devido cadastramento será entregue/disponibilizado o Certificado de Registro Cadastral – CRC, o qual tem validade de 1 (um) ano, porém ressalta-se que a validade das certidões não acompanha a do certificado, sendo necessário que durante esse período a empresa encaminhe através do nosso e-mail as certidões vencidas para que possamos proceder à atualização e regularização. No momento da licitação a empresa apresenta o CRC – Certificado de Registro Cadastral juntamente com o comprovante de atualização. O CRC demonstra que a empresa é cadastrada e o comprovante que sua empresa está atualizada. Se no período de vigência do CRC, houver alguma alteração contratual, a empresa deve entrar em contato imediatamente com a CPLMOS/SEMUG para efetuar a regularização.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS/SEMUG

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo email: cplnovaiguacu@gmail.com. Telefone: (21) 2666-4924.

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS/SEMUG